

– RETIFICAÇÃO 02 –

EDITAL 05/2023

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA) EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (FLEM)

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público retificação 02 do Edital 05/2023, contendo alteração do ingresso e do Cronograma das etapas do processo seletivo para o curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**, que será ofertado em parceria com a Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM).

Onde se lê

Ingresso em 2024.1

Leia-se

Ingresso em 2024.2

Atualização do cronograma das etapas do processo seletivo

QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrição	Período (s)
Período para realização das inscrições pelo link SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ufba.br) e do envio da documentação pessoal e dos Volumes 1 e 2.	23/10 a 29/12/23
Fase I:	Período (s)
Apreciação dos documentos pela comissão	15 a 31/01/24
Envio de relação de candidatos à parceria FLEM/UFBA inscritos para validação da FLEM	Até 05/02/24
Validação dos candidatos inscritos às vagas do Governo do Estado da Bahia	Até 23/02/24
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	Até 27/02/24
Recebimento de recursos	Até 28/02/24
Julgamento dos recursos	Até 01/03/24
Divulgação da relação final de inscrições homologadas	Até 01/03/24
Prova de Conhecimentos Gerais	08/03/24
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos Gerais	Até 11/03/24
Recebimento de recursos	Até 12/03/24
Julgamento dos recursos	Até 14/03/24
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova de Conhecimentos Gerais	Até 15/03/24
Divulgação da relação candidatos classificados para a Fase II	Até 18/03/24
Fase II:	Período (s)
Análise de anteprojeto de pesquisa	19/03 a 18/04/24
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados para a Fase III	23/04/24
Recebimento de recursos	Até 24/04/24
Julgamento dos recursos	Até 26/04/24
Divulgação do resultado definitivo dos candidatos classificados para a Fase III	Até 29/04/24
Fase III	Período (s)
Divulgação da agenda de arguição dos candidatos	Até 30/04/24
Arguição dos candidatos	06 a 10/05/24
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados para Fase IV	Até 14/05/24
Recebimento de recursos	Até 15/05/24

Julgamento dos recursos	Até 17/05/24
Divulgação do resultado definitivo dos candidatos classificados para Fase IV	Até 20/05/24
Fase IV	Período (s)
Análise do currículo lattes	21/05 a 14/06/24
Resultado	Período (s)
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados	Até 17/06/24
Recebimento de recursos	Até 18/06/24
Julgamento dos recursos	Até 27/06/24
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados	Até 28/06/24
Confirmação da aceitação/recusa da vaga pelo candidato, por meio do e-mail mestprof@ufba.br . Na hipótese de negativa pelo candidato aprovado (antes da matrícula), os candidatos suplentes serão contatados por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h para aceitação/recusa da vaga. Após esse prazo, o candidato suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado. Caso não haja manifestação pelo candidato, o mesmo será considerado desistente do processo.	28/06 a 05/07/24
Chamada de candidatos suplentes, se houver vagas	08 a 12/07/24
Matrícula dos candidatos selecionados realizada pela secretaria do programa	jul/ago de 24
Previsão de início do semestre	ago/24

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital 05/2023. O Edital retificado pode ser consultado a seguir.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção

Curso de Mestrado Profissional em Administração – MPA/FLEM
Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA
Escola de Administração – EAUFBA

EDITAL 05/2023

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA) EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (FLEM)

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público o seu processo de seleção para o curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**, que será ofertado em parceria com a Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM) para ingresso em 2024.2.

1. INSCRIÇÃO

O prazo para a realização das inscrições está apresentado no Quadro 2 e deverão ser realizadas por internet através do link https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S, mediante preenchimento da inscrição (formulário de inscrição), submissão dos documentos pessoais para inscrição, anexados individualmente nos espaços destinados para tal, além do Volume 1 (documentação acadêmica/profissional) e do Volume 2 (anteprojeto de pesquisa). Todos os documentos devem estar exclusivamente em formato “.pdf”.

Os documentos pessoais a serem encaminhados em arquivos individualizados, exclusivamente em formato “.pdf”, são:

Para todos os candidatos

- Inscrição na Plataforma SIGAA
- 1 Foto 3x4 recente
- Taxa de Inscrição para Seleção de Curso
 - comprovante de pagamento da taxa
 - candidato isento: anexar publicação com a isenção acatada
- Documento de identificação com foto
- CPF
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos estrangeiros)
- Passaporte com visto atualizado (para candidatos estrangeiros)
- Uma cópia (frente e verso) do diploma de curso superior ou Certificado de Conclusão de curso ou histórico escolar (apenas para alunos da UFBA) com registro de que cumpriu grade e está graduado
- Documento de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de quitação eleitoral emitido pela internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não será aceita comprovante de votação.
- Termo de Compromisso do participante quanto ao cumprimento das tarefas e responsabilidades, incluindo a disponibilidade para a realização das atividades à distância e presenciais em Salvador/BA, bem como a disposição do tempo necessário às atividades à distância (Anexo 5)

Taxa de Inscrição para Seleção de Curso

Para o pagamento da taxa: O pagamento da taxa de inscrição para seleção de curso deve ser através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil e obtida pelo link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=. Caso o link apresente erro, o candidato deverá seguir os passos a seguir:

- Entrar no site www.supac.ufba.br, clicar em CARE – Aluno, em seguida Serviços Acadêmicos/Boletos, depois em BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos, depois em Gerar nova GRU, em Serviço: selecionar INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) preencher os campos indicados, gerar a GRU e efetuar o pagamento.

Para a isenção do pagamento da taxa: O candidato deverá comprovar uma das condições abaixo:

- I - Vulnerabilidade socio econômica: Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio, conforme Art. 1º da Portaria 003/2020 PRPPG/UFBA;
- II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme Art. 1º da Portaria 003/2020 PRPPG/UFBA;
- III - Servidores RJU (Regime Jurídico Único) da UFBA estão isentos do pagamento da taxa de inscrição para seleção (mestrado), desde que apresentem declaração conforme parágrafo único do inciso I, Art. 1º da Portaria nº 164/2021 Gabinete/UFBA;
- IV – Candidatos da parceria FLEM/UFBA estão isentos do pagamento da taxa de inscrição para seleção (mestrado), devendo anexar comprovante de vínculo com o órgão para a vaga que está se candidatando na questão 4 dos documentos para inscrição.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico (atualizado) conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Além dos documentos pessoais acima relacionados, o candidato deverá apresentar o documento específico de acordo com a categoria de vaga a qual está se candidatando.

Vagas destinadas à parceria FLEM/UFBA, conforme descritas no Quadro 2:

- Encontrar-se em situação funcional que não permita sua aposentadoria, compulsória ou voluntária antes de retornar às atividades após a conclusão do curso, por período, no mínimo, igual a duração efetiva do curso;
- Comprovação de vínculo:
 - Para servidor: declaração de que ocupa cargo efetivo e em exercício
 - Para cargo comissionado: apresentar cópia do último contracheque e extrato da publicação da nomeação;
 - Para Membros da Sociedade Civil Organizada: declaração devidamente assinada, comprovando a função na referida entidade
 - Para Assembleia Legislativa: declaração devidamente assinada, comprovando vínculo
- Declaração com anuência da chefia, garantindo a presença, em tempo integral, nos encontros à distância e presenciais, caso o profissional seja aprovado no processo seletivo;
- Termo de Compromisso quanto à frequência e quanto à possibilidade de ressarcimento ao erário do valor total dos custos relativos à sua participação, nos casos previstos em legislação (Anexo 6).
- Apresentar anteprojeto de pesquisa compatível com o PPA 2024-2027 (<https://ppaparticipativo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/PPA-Versao-Web-1.pdf>).

Observação: A relação de candidatos da parceria FLEM/UFBA que efetivarem a inscrição será submetida à FLEM, antes da divulgação preliminar das candidaturas homologadas, para ratificação de que cada inscrito atende aos pré-requisitos aqui estabelecidos e o anteprojeto de pesquisa está compatível com o PPA 2024 – 2027.

Vagas Supranumerárias (resoluções 01/2017 e 08/2023 CAE/UFBA)

- Não estar cursando mestrado ou doutorado ou ter a titulação de mestre ou doutor;
- Se Indígena: deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
- Se Quilombola: deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.
- Se Pessoa com Deficiência: deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). Deverá ainda informar se deseja atendimento educacional especializado e em caso positivo, o tipo de suporte durante o processo seletivo do referido edital.
- Se Pessoa Trans: autodeclaração, através de marcação da opção na Ficha de Inscrição SIGAA.
- Se Imigrante ou Refugiado em situação de vulnerabilidade: deverá apresentar visto humanitário permanente ou temporário, emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.
- Se Servidor Técnico-Administrativo em Educação da UFBA: deverá apresentar comprovação atual de que é servidor do Regime Jurídico Único (RJU) da UFBA (a exemplo de declaração da PRODEP, SIGEPE ou contracheque).

Observações:

- Não serão aceitas as inscrições entregues fora dos prazos estabelecidos neste edital.
- Não será aceita a complementação de documentação não apresentada no período estabelecido neste edital após a divulgação da relação final de inscrições homologadas e classificados na Fase II. Eventuais candidatos desclassificados em primeira análise (Fase I) deverão incluir os documentos faltantes já na apresentação do recurso referente a Fase I.
- O não envio da documentação dentro do prazo, acarretará na não homologação da inscrição no processo seletivo.
- Ao enviar a documentação pelo *link* indicado, o candidato não poderá mais realizar quaisquer alterações na mesma.
- Para candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação, será aceita, em caráter provisório, declaração, atestado ou certificado explicitando tal questão, com a data de previsão de colação de grau, em papel timbrado com assinatura digital do representante da instituição ou curso em que o candidato estiver matriculado. Caso selecionado, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deve ser apresentado o Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso. No caso de candidatos egressos dos cursos da UFBA, pode-se apresentar histórico escolar com registro de cumpriu grade no campo conclusão do curso. A ausência da apresentação desses documentos impede a matrícula e gera a automática perda da vaga para o qual tenha sido selecionado neste edital, podendo ser convocados candidatos selecionados e não classificados, caso existam.
- Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.
- A Secretaria Geral de Cursos - SGC da Universidade Federal da Bahia - UFBA não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa, em atendimento ao processo nº 23066.042107/05-35, aprovado pela Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - CEPGP de 07/06/06.

O candidato declara estar ciente que ao submeter a inscrição pelo sistema, só terá sua documentação conferida pela comissão no período determinado no Quadro 2. Além disso, declara ter total responsabilidade pelo correto

preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pelas digitalizações e anexações no Portal Público do SIGAA dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

2. NÚMERO DE VAGAS E TEMAS DE PESQUISA

O número de vagas por categoria está apresentado no Quadro 2. As vagas serão ofertadas tendo como referência a distribuição proporcional entre as Linhas de Pesquisa do NPGA, descritas ao final do Anexo 1, podendo haver remanejamento destas, conforme demanda e aprovação dos candidatos, desde que não ultrapasse o número máximo de vagas previsto para cada categoria.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação exigida para inscrição do candidato deve ser entregue digitalizada, conforme orientações a seguir:

3.1. Volume 1. Documentos Acadêmicos ou Profissionais

Os documentos relacionados a seguir devem ser digitalizados na EXATA ordem aqui apresentada compondo um único volume (volume 1) e enviado exclusivamente pelo SIGAA UFBA no *link* informado na seção 1 do presente Edital, no formato “.pdf”, não bloqueadas para abertura do arquivo. Salve o arquivo como “V1_seu nome”. A capa deve conter as informações a seguir.

CAPA	
Volume 01. Documentos acadêmicos ou profissionais	
Nome do (a) Candidato (a):	
Telefones:	
E-mail:	
Lista de checagem de documentos contidos neste volume	Página(s) neste volume*
Formulário para Análise do Currículo Lattes (Anexo 3) preenchido pelo candidato (usar apenas informações contidas no Currículo Lattes).	
Currículo Lattes (obrigatoriamente gerado na Plataforma Lattes do CNPQ).	
Documentos comprobatórios dos pontos relacionados na análise curricular na EXATA ordem em que aparecem no formulário de análise curricular. Relacione CADA um dos documentos que comprove a pontuação em CADA uma das linhas a seguir, indicando os números das páginas neste volume. Se precisar, usar folha (s) adicional (is) para relacionar os documentos inseridos.	
Documentos referentes a “A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL” [Total de pontos em A = __ pontos]	
Documento A01. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	Pág. ##
Documento A02. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	Pág. ##
...	...
Documentos referentes a “B. EXPERIÊNCIA COM PESQUISA” [Total de pontos em B = __ pontos]	
Documento B01. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	Pág. ##
Documento B02. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	Pág. ##
...	...
Documentos referentes a “C. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA” [Total de pontos em C = __ pontos]	
Documento C01. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	Pág. ##
Documento C02. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	Pág. ##

...	...
Documentos referentes a “D. PRODUÇÃO ACADÊMICA/TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES” [Total de pontos em D = __ pontos]	
Documento D01. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	Pág. ##
Documento D02. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	Pág. ##
...	...

***Se o documento não estiver incorporado no volume, escrever “Não”**

Após a capa do Volume 1, deve vir o Formulário de Análise do Currículo Lattes (Anexo 3), o Currículo Lattes e a sequência de documentos comprobatórios dos pontos relacionados na análise curricular, conforme “lista de checagem” apresentada na capa.

Observação: O candidato que não apresentar o Volume 1 (Documentos Acadêmicos ou Profissionais) ou apresentá-lo de forma incompleta, terá sua inscrição homologada, porém, sua nota será igual a zero na fase ou etapa correspondente à análise curricular.

3.2. Volume 2. Anteprojeto de Pesquisa

Enviar pelo SIGAA UFBA referido no item 1, anteprojeto em formato “.pdf” não bloqueados para abertura do arquivo, seguindo orientações conforme descrito no item 3.2.1. Salve o arquivo em formato “.pdf” como “V2_seu nome”. A capa deve apresentar as informações a seguir.

CAPA
Volume 02. Anteprojeto de Pesquisa
Nome do (a) Candidato (a):
Telefones:
E-mail:
Título do anteprojeto:
PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DA PARCERIA FLEM/UFBA
Associação do Anteprojeto de Pesquisa ao PPA 2024-2027
Eixo Estratégico:
Programa:
Ementa:
Órgãos Participantes:
Compromisso:
Órgão/Entidade Responsável:
Iniciativa:

3.2.1. Orientações para elaboração do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá atender aos requisitos de elaboração de um projeto de intervenção organizacional que deverá versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como produção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (denominado de dissertação).

O anteprojeto de pesquisa deve ser apresentado seguindo as regras e o ordenamento de seções contidos no modelo de anteprojeto, reproduzido no Anexo 1.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela Comissão de Seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital. A relação de candidatos homologados será divulgada no SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S e ou www.npga.ufba.br, conforme datas do Quadro 2.

5. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora composta por três professores membros do corpo docente do NPGA/EAUFBA (que poderão ser substituídos por um professor suplente quando ficar evidenciado possível conflito de interesse ou em caso de impossibilidade não prevista pelo membro titular da comissão examinadora).

O processo de seleção será realizado em quatro fases, conforme indicadas a seguir e correspondentes datas do cronograma apresentadas no Quadro 2.

Fase I: Entrega da documentação e realização da prova

Compreende inscrição realizada por internet, através do SIGAA, conforme instruções indicadas no item 1. A partir da homologação das inscrições, conforme indicado no item 4, os inscritos homologados serão selecionados para a realização da prova de conhecimentos gerais (aplicada pelo NPGA-EAUFBA).

A prova de conhecimentos gerais terá distribuição de conteúdo e perguntas que apresentam similaridade com o teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração), podendo, desse modo, basear-se em questões e alternativas de testes anteriores realizados pela ANPAD, e será aplicada, presencialmente, nas instalações da EAUFBA localizada na cidade de Salvador, Bahia na Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela.

Nota final da fase I = média aritmética simples das notas individuais PADRONIZADAS (conforme sistemática apresentada no Quadro 1).

Serão classificados para a Fase II o dobro do número de vagas de cada categoria de concorrência, ou seja, o número de vagas de candidatos selecionados para a fase II para cada categoria de vaga e para cada tipo de concorrência será igual ao número máximo de vagas deste Edital multiplicado por 2,0. Caso o número de candidatos exceda o montante correspondente ao dobro de vagas, serão chamados para a Fase II os candidatos com maior pontuação padronizada, respeitando a ordem decrescente de classificação geral obtida (considerando-se a nota final, após padronização).

Existindo empate, o desempate ocorrerá empregando os seguintes critérios na ordem apresentada: melhor desempenho nas provas de interpretação de textos em língua inglesa, interpretação de textos em língua portuguesa, raciocínio analítico e raciocínio lógico-quantitativo. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

Fase II: Análise do anteprojeto de pesquisa

A segunda fase é composta pela análise do anteprojeto de pesquisa que se baseará nos critérios estabelecidos no Formulário para Análise do Anteprojeto de pesquisa pela Comissão Avaliadora (conforme Anexo 2). Cada critério será avaliado, individualmente, por, ao menos, dois membros da comissão, com atribuição de nota bruta entre zero e dez. Estas, resultarão em uma nota média por avaliador.

Serão desclassificados os candidatos com média aritmética simples das notas brutas (não padronizadas) dos avaliadores do anteprojeto inferior a cinco.

Posteriormente, para os candidatos classificados, as notas brutas de cada avaliador serão padronizadas, conforme sistemática apresentada no Quadro 1. A nota final da fase II será calculada com base no seguinte padrão:

Nota final da fase II = média aritmética simples das médias individuais PADRONIZADAS registradas pelos avaliadores para o anteprojeto.

Fase III: Arguição do candidato.

A arguição será realizada na cidade de Salvador, por ao menos dois professores componentes da comissão de seleção, sendo sua realização registrada por meio de gravação de áudio ou vídeo, utilizando formulário para arguição do candidato (conforme Anexo 4). A arguição do candidato terá **duração máxima igual a vinte minutos** e abrangerá os seguintes aspectos principais:

- Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área ou tema-objeto de pesquisa, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;
- Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato;
- Disponibilidade para a realização do curso.

Os candidatos serão convocados para uma arguição PRESENCIAL, nas dependências da EAUFBA. Para os casos nos quais o candidato não puder comparecer, presencialmente, por razões de saúde, por estar em outro estado ou estar no exterior no período da arguição, devidamente comprovadas, deverá ser solicitado, em até 24 horas, após a divulgação das datas e horários programados para as arguições, solicitando que sua entrevista seja feita à distância (com uso de ferramenta de vídeo conferência). Caso opte por arguição feita à distância, o candidato assumirá TODOS os riscos associados às falhas eventuais que podem ocorrer durante sua arguição e que penalizem sua avaliação. Arguições por vídeo conferência não serão registradas por meio de gravação de áudio ou vídeo e o seu agendamento não poderá ser remarcado.

Para participar da arguição por vídeo conferência o candidato vai precisar dos seguintes equipamentos:

- Internet: conectar o seu dispositivo (smartphone, computador ou notebook) à uma conexão banda larga, preferencialmente com fio;
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD;
- Caso use um computador:

- Sistemas operacionais suportados: Windows; macOS X (10.7 ou superior); Ubuntu 12.04 ou superior; Mint 17.1 ou superior; Red Hat Enterprise Linux 6.4 ou superior; Oracle Linux 6.4 ou superior; CentOS 6.4 ou superior; Fedora 21 ou superior; OpenSUSE 13.2 ou superior; ArchLinux (apenas 64 bits);
- Além destes requisitos, o computador precisa ter alto-falantes e microfone disponíveis (sugere-se o uso de fones de ouvido com microfone embutido). Também é necessário ter uma câmera (integrada ou não).

No momento da divulgação do calendário de arguições, será informado o local e horário de cada entrevista.

Os avaliadores da comissão de seleção participantes da arguição registrarão uma nota bruta entre zero e dez. Posteriormente, uma média aritmética simples será calculada para as notas brutas individuais dos avaliadores nesta fase.

Serão desclassificados os candidatos com média aritmética simples das notas brutas (não padronizadas) dos avaliadores na arguição que alcancem média inferior a cinco (5,0).

Posteriormente, para os candidatos classificados, as notas brutas de cada avaliador serão padronizadas, conforme sistemática apresentada no Quadro 1. A nota final da fase III será calculada com uso do seguinte procedimento:

Nota final da fase III = média aritmética simples das notas individuais PADRONIZADAS registradas por cada avaliador para a Arguição.

Fase IV: Análise do Currículo Lattes

A avaliação do Currículo Lattes será feita baseada em formulário específico (conforme indicado no Anexo 3), levando em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo disponível na plataforma Lattes do CNPq do candidato e comprovadas no momento da inscrição. Uma única nota será atribuída a essa fase.

Posteriormente, a nota bruta do currículo será padronizada conforme sistemática apresentada no Quadro 1 deste Edital. A nota final da fase IV será calculada com base no seguinte padrão:

Nota final da fase IV = nota PADRONIZADA registrada para a “Análise Curricular”.

Resultado Final

As notas finais serão calculadas a partir das notas ponderadas obtidas nas Fases I, II, III e IV. Os pesos de cada Fase estão apresentados no Quadro 2 deste Edital.

A aprovação dos candidatos dar-se-á respeitando-se as notas obtidas pelos candidatos no conjunto das quatro fases.

Após o resultado final, os candidatos serão alocados em ordem decrescente de classificação conforme a categoria de vaga para a qual se inscreveu e está concorrendo. As vagas não preenchidas por falta de candidato inscrito e/ou não classificado (com exceção para as vagas supranumerárias), serão devidamente preenchidas pelos suplentes com melhor classificação, independentemente da categoria inicial da candidatura.

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior nota bruta no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota bruta na Arguição. Persistindo

o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota bruta no Currículo Lattes. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota bruta na prova de interpretação de textos em língua inglesa. Ainda persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

Para a vaga destinada a servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, persistindo o empate, terão preferência os que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda, menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior tempo de serviço na UFBA.

É facultado ao NPGA/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, na hipótese de número reduzido de candidatos aprovados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O NPGA EAUFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de entrega dos documentos exigidos;
- b) Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:
 - Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - Não confirmar seu ingresso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
 - Não atender a quaisquer das fases do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- c) A qualquer tempo poderão ser anuladas as inscrições, provas, análise do anteprojeto, análise curricular, arguição e matrícula do candidato, quando constatado o conteúdo falso em quaisquer documentos apresentados, declaração prestada ou qualquer irregularidade nas provas, nos documentos apresentados ou plágio no anteprojeto de pesquisa;
- d) O acompanhamento das divulgações (edital, retificações, publicações, notícias, documentos, resultados, dentre outros relacionados ao processo seletivo) e atendimento das demandas divulgadas no SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S e ou no site do NPGA www.npga.ufba.br é de responsabilidade do candidato. Recomendamos acessar a área do candidato conforme instruções contidas no Anexo 8;
- e) Os candidatos que não forem selecionados terão seus documentos descartados, após trinta dias da publicação do resultado final da seleção;
- f) Pessoas com deficiência que se candidatem ao processo seletivo deverão informar na ficha de inscrição se necessitam de alguma ajuda técnica ou tecnologia assistiva (Libras, Braille etc.), devendo confirmar por e-mail com até sete dias úteis de antecedência a garantia dos recursos para arguição (fase III);
- g) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;
- h) Os recursos, em qualquer uma das fases, deverão ser apresentados até as datas informadas no Quadro 2 deste edital, por meio de ofício em formato “.pdf”, datado e assinado dirigido à comissão recursal. O ofício deve ser enviado somente por e-mail ao endereço mestprof@ufba.br e o candidato deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o recurso;
- i) Os recursos serão julgados por uma comissão específica formada por três membros indicados pelo Colegiado do NPGA EAUFBA e respondido ao e-mail do requerente. Os recursos porventura encaminhados não serão publicados;
- j) As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Administração acontecerão na cidade de Salvador, Bahia, conforme cronograma de aulas a ser elaborado em parceria com a organização contratante;
- k) Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o MPA, sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos no Portal Público do SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S, deve ser realizada, exclusivamente, pelo seguinte correio eletrônico mestprof@ufba.br;

I) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do NPGA/EAUFBA.

QUADRO 1. SISTEMÁTICA DE PADRONIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA PELO CANDIDATO.

A padronização dos resultados da prova é obtida por meio da Fórmula 1 a seguir descrita:

$$Z_i = \frac{x_i - \mu}{\sigma}$$

(Fórmula 1)

Em que:

Z_i é o escore padronizado do candidato i ;

x_i é a pontuação bruta do candidato i ;

μ é a média das pontuações brutas de todos os candidatos;

σ é o desvio padrão das pontuações brutas de todos os candidatos.

O significado básico dessas pontuações padronizadas é a localização do candidato - em termos do número de desvios - em relação à média da população que se submeteu à prova. A quase totalidade dos escores padronizados Z_i é definida no intervalo (-3, +3). Contudo, para evitar pontuações negativas e também permitir maior amplitude dos resultados, os escores são transformados em uma nova escala de valores positivos, correspondendo à nota padronizada do candidato i , conforme expresso na Fórmula 2:

$$\text{Nota padronizada do candidato } i: Y_i = 100 \cdot Z_i + 300 \text{ (Fórmula 2)}$$

Nessa nova escala, a pontuação costuma variar entre 0 e 600 pontos, sendo a média equivalente a 300 pontos e unidade de desvio igual a 100 pontos.

Observações: (i) caso o número de elementos que se deseja padronizar seja igual a um, a nota padronizada a ser considerada será igual a 300; (ii) esta sistemática é similar àquela empregada pela Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, Anpad. Disponível em: <<http://testeanpad.tempsite.ws/provas/calculoResultado.jsp>>. Acesso em: 31 jul. 2016.

QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL.

SOBRE O NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	
DISTRIBUIÇÃO DAS 50 VAGAS DESTINADAS À PARCERIA FLEM/ UFBA	
FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (FLEM)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 08 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 02 vagas
Subtotal 1	Até 10 vagas
PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DA BAHIA	
Ampla Concorrência (AC)	Até 01 vaga
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 2	Até 02 vagas
PODER LEGISLATIVO – Municipal, Estadual (BA) e Federal (membros das bancadas BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 02 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 3	Até 03 vagas
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DA BAHIA (OSC/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 02 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 4	Até 03 vagas
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 01 vaga
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 5	Até 02 vagas
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DA BAHIA (SECULT/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 01 vaga
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 6	Até 02 vagas
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA (GAB GOV/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 02 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 7	Até 03 vagas
CASA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA	
Ampla Concorrência (AC)	Até 01 vaga
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 8	Até 02 vagas
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DA BAHIA (SDE/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 03 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vagas
Subtotal 9	Até 04 vagas
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SEPLAN/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 01 vaga
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 10	Até 02 vagas
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA (SJDH/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 01 vaga
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 11	Até 02 vagas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 02 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vagas
Subtotal 12	Até 03 vagas

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA (PGE/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 03 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vagas
Subtotal 13	Até 04 vagas
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 03 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vagas
Subtotal 14	Até 04 vagas
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MP/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 01 vaga
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 15	Até 02 vagas
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA (SEFAZ/BA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 01 vaga
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 16	Até 02 vagas
DISTRIBUIÇÃO DAS 06 VAGAS SUPRANUMERÁRIAS	
Indígena	Até 1 vaga
Quilombola	Até 1 vaga
Pessoas com Deficiência	Até 1 vaga
Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis)	Até 1 vaga
Imigrante ou Refugiado	Até 1 vaga
Servidor Técnico-Administrativo em Educação da UFBA	Até 1 vaga
Subtotal 17	Até 6 vagas
TOTAL DE VAGAS	
Total	Até 56 vagas
<p>Informações importantes:</p> <p>(a) Do total de vagas ofertadas, será destinado, no mínimo 30% do total de vagas para candidatos autodeclarados e optantes pela reserva de vagas Negros (pretos e pardos). As demais vagas são destinadas a Ampla Concorrência (aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas), sendo, ainda, previstas vagas para as seguintes categorias de identificação: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA optantes por estas modalidades, conforme Resolução CAE/UFBA nº 01/2017 e Resolução nº 08/2023.</p> <p>(b) O candidato à modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.</p> <p>(c) O candidato à modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.</p> <p>(d) O candidato à modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).</p> <p>(e) O candidato à modalidade de reserva de vaga para Pessoas Trans (transexuais, transgênero e travestis) deverá marcar esta opção (autodeclaração) na ficha de inscrição.</p> <p>(f) O candidato à modalidade Imigrante ou Refugiado em situação de vulnerabilidade, deverá apresentar visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.</p> <p>(g) O candidato à modalidade Servidor Técnico-Administrativo em Educação da UFBA, deverá apresentar comprovação atual de que é servidor do Regime Jurídico Único (RJU) da UFBA (a exemplo de declaração da PRODEP, SIGEPE ou contracheque).</p> <p>(h) Caso um optante da modalidade de concorrência Negro (pretos e pardos) ou de uma das vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/2017 obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a modalidade de concorrência originalmente pretendida, que deverá ser ocupada pelo candidato optante da categoria melhor classificado.</p> <p>(i) Em caso de desistência de candidato Negro (pretos e pardos) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.</p> <p>(j) Na hipótese de não haver candidatos aprovados na última etapa do processo seletivo (resultado final) para a cota de negros, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação da categoria.</p>	

- (k) Serão aproveitados os candidatos optantes para as vagas previstas no Artigo 13, § 2º, Resolução do CAE n. 1/2017 que obtiverem melhor classificação.
- (l) Em nenhuma hipótese, as vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 01/17 que não tiverem candidatos aprovados serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de cotas para negros;
- (m) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no NPGA/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- (n) Em eventuais casos de fraude, de acordo com a portaria nº 169/2019, compete a CPHA “receber e apurar a qualquer tempo denúncias de fraudes na autodeclaração formalizada na instituição, através dos mecanismos normativos em vigor”

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Período (s)
Período improrrogável para encaminhamento por e-mail (mestprof@ufba.br) do documento de acordo com a condição em que se enquadra para requerimento da isenção da taxa de inscrição	23 a 31/10/23
Julgamento dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e divulgação preliminar dos pedidos	Até 01/11/23
Recebimento de recursos	Até 03/11/23
Julgamento dos recursos	Até 06/11/23
Divulgação definitiva dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Até 07/11/23
Inscrição	Período (s)
Período para realização das inscrições pelo link SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ufba.br) e do envio da documentação pessoal e dos Volumes 1 e 2.	23/10 a 29/12/23
Fase I:	Período (s)
Apreciação dos documentos pela comissão	15 a 31/01/24
Envio de relação de candidatos à parceria FLEM/UFBA inscritos para validação da FLEM	Até 05/02/24
Validação dos candidatos inscritos às vagas do Governo do Estado da Bahia	Até 23/02/24
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	Até 27/02/24
Recebimento de recursos	Até 28/02/24
Julgamento dos recursos	Até 01/03/24
Divulgação da relação final de inscrições homologadas	Até 01/03/24
Prova de Conhecimentos Gerais	08/03/24
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos Gerais	Até 11/03/24
Recebimento de recursos	Até 12/03/24
Julgamento dos recursos	Até 14/03/24
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova de Conhecimentos Gerais	Até 15/03/24
Divulgação da relação candidatos classificados para a Fase II	Até 18/03/24
Fase II:	Período (s)
Análise de anteprojeto de pesquisa	19/03 a 18/04/24
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados para a Fase III	23/04/24
Recebimento de recursos	Até 24/04/24
Julgamento dos recursos	Até 26/04/24
Divulgação do resultado definitivo dos candidatos classificados para a Fase III	Até 29/04/24
Fase III	Período (s)
Divulgação da agenda de arguição dos candidatos	Até 30/04/24
Arguição dos candidatos	06 a 10/05/24
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados para Fase IV	Até 14/05/24
Recebimento de recursos	Até 15/05/24
Julgamento dos recursos	Até 17/05/24
Divulgação do resultado definitivo dos candidatos classificados para Fase IV	Até 20/05/24
Fase IV	Período (s)
Análise do currículo lattes	21/05 a 14/06/24
Resultado	Período (s)
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados	Até 17/06/24
Recebimento de recursos	Até 18/06/24
Julgamento dos recursos	Até 27/06/24

Divulgação do resultado final dos candidatos classificados	Até 28/06/24
Confirmação da aceitação/recusa da vaga pelo candidato, por meio do e-mail mestprof@ufba.br . Na hipótese de negativa pelo candidato aprovado (antes da matrícula), os candidatos suplentes serão contatados por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h para aceitação/recusa da vaga. Após esse prazo, o candidato suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado. Caso não haja manifestação pelo candidato, o mesmo será considerado desistente do processo.	28/06 a 05/07/24
Chamada de candidatos suplentes, se houver vagas	08 a 12/07/24
Matrícula dos candidatos selecionados realizada pela secretaria do programa	jul/ago de 24
Previsão de início do semestre	ago/24
PESOS E PONDERAÇÕES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Fase I: prova de conhecimentos gerais	Peso 2
Fase II: análise do anteprojeto	Peso 3
Fase III: arguição do candidato	Peso 4
Fase IV: análise curricular	Peso 1
COMISSÕES DESIGNADAS PELO COLEGIADO DO NPGA/EAUFBA PARA O PRESENTE EDITAL	
Comissão de seleção:	Profa. Dra. Elizabeth Matos Ribeiro, Profa. Dra. Ana Rita Silva Sacramento e Prof. Dr. Guilherme Marback Neto
Suplência:	Prof. Dr. Silvio Vanderlei Araújo Sousa
Comissão recursal:	Prof. Dr. Adriano Leal Bruni; Profa. Dra. Sônia Maria da Silva Gomes; Prof. Dr. João Martins Tude
Suplência:	Prof. Dr. Horacio Nelson Hastenreiter Filho

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção

Curso de Mestrado Profissional em Administração – MPA/FLEM
Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA
Escola de Administração – EAUFBA

ANEXO 1. MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Orientação do Anteprojeto de Pesquisa a ser submetido pelos candidatos ao Mestrado Profissional em Administração como requisito obrigatório para a Fase II do processo seletivo.

O projeto de pesquisa será avaliado sob diversos aspectos pela Comissão de Seleção do NPGA-UFBA. Com o objetivo de orientar a elaboração desse documento apresentamos algumas informações gerais sobre o perfil do Mestrado Profissional em Administração (MPA), conforme parâmetros definidos pela CAPES-MEC. Uma das principais características desse programa de pós-graduação é o caráter aplicado dessa formação. O que implica considerar a obrigatoriedade do candidato se preparar para elaborar um anteprojeto de pesquisa com características de **Projeto de Intervenção ou de Desenvolvimento Organizacional**. Isto significa privilegiar a articulação entre teoria-análise e prática própria dos saberes e fazeres administrativos, com prioridade para a elaboração de proposições de tecnologias em gestão pública, instrumentos, processos ou serviços que contribuam para melhorar a qualidade da gestão da FLEM e dos órgãos do governo do Estado da Bahia compatível com o PPA 2024 – 2027 (<https://ppaparticipativo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/PPA-Versao-Web-1.pdf>). Os candidatos que concorrerão às vagas supranumerárias deverão adequar seu projeto de pesquisa para atender às demandas por melhoria da capacidade de gestão da organização na qual atuam ou pretendam atuar.

Para além da perspectiva aplicada, o anteprojeto de pesquisa deve apresentar, de maneira articulada, reflexões sobre a prática profissional e os referenciais teórico-analíticos que permitem uma compreensão mais ampliada das relações dinâmicas e complexas dos saberes e práticas administrativas. É importante ressaltar, ainda, que a apresentação dessa proposta para a seleção não impedirá que ocorram mudanças no tema-objeto de pesquisa, para o candidato seja aprovado na seleção e se torne aluno regular do Programa.

Cabe ressaltar, que nesse momento de seleção, o anteprojeto será avaliado pela Comissão de Seleção do NPGA UFBA que destacará diversos aspectos atinentes a comprovação da capacidade dos candidatos em elaborar um projeto de pesquisa. Recomenda-se que ao elaborar esse documento dê destaque há alguns aspectos mais relevantes quanto a sua intenção de pesquisa, de modo a assegurar que elabore um texto claro, coerente, organizado e bem apresentado e o mais importante, que revele para os avaliadores uma estrutura de pensamento encadeado (sequencial e lógico), dando atenção aos argumentos mais importantes para a compreensão acerca da contextualização e problematização do objeto de estudo que pretende desenvolver.

Ademais, é importante integrar no texto uma breve fundamentação teórica que caracterize, minimamente, o domínio do candidato sobre a base científica necessária para o desenvolvimento do anteprojeto. Destacamos que não é esperado, nesse momento da seleção, que demonstre domínio pleno sobre os conceitos fundamentais, mas que revele conhecer alguns caminhos teóricos que deverão ser explorados durante sua formação e desenvolvimento da pesquisa. Também é relevante dar atenção especial à definição preliminar do(s) método(s) que dará(ão) suporte ao projeto, bem como ao cronograma de atividades que orientará seu desenvolvimento de modo a demonstrar que tem domínio do tempo necessário para desenvolver o estudo (24 meses).

Antes de iniciar a elaboração do anteprojeto, deve definir até duas linhas de pesquisa onde avalie que seu projeto se enquadra. Recomenda-se que consulte a descrição da área e linhas de pesquisa (disponível no site: www.npga.ufba.br) que apresenta o campo e as áreas de pesquisas que são desenvolvidas no Programa do MPA.

1. Seleção da(s) Linha(s) de Pesquisa:
Conforme definido no projeto pedagógico, o MPA tem uma área de concentração e quatro linhas pesquisa. Escolha até duas alternativas de linhas
Área de Concentração: Administração
Subárea do conhecimento: Administração Pública
Linhas de Pesquisa:

() Linha 1 - Administração Pública e Sociedade
Objetivo: Construir conhecimento sobre a administração pública e a gestão social, no contexto das sociedades contemporâneas, em suas múltiplas dimensões e perspectivas teóricas, considerando (a) a complexa relação entre interesses privados, públicos, coletivos, sociais e difusos e suas várias configurações na administração e gestão da res pública, bem como (b) o caráter transversal da questão ambiental, a problematização da relação entre natureza e sociedade no século XXI, modelos e instrumentos de gestão.

() Linha 2 - Estudos Organizacionais
Objetivo: Construir conhecimento sobre a organização a partir de diversas abordagens (epistemológicas, teóricas, ontológicas, metodológicas), temáticas (e.g. aprendizagem, gestão, justiça, carreira, liderança, estética, criatividade, empreendedorismo, comprometimento, entrincheiramento) e contextos (e.g. cultural, artístico, solidário, social, público, empresarial)

() Linha 3 - Educação, Aprendizagem e Gestão
Objetivo: Construir conhecimento sobre a gestão educacional e o ensino-aprendizagem em Administração a partir de múltiplas perspectivas (avaliativa, experiencial, artística), teorias, metodologias, temáticas (e.g. estratégias de ensino-aprendizagem, educação empreendedora, administração, avaliação), recursos (e.g. culturais, estéticos, tecnológicos, vivenciais) e contextos (e.g. comunitário, organizacional, universitário, institucional, educação de base popular, educação básica)

() Linha 4 - Tecnologia, Competitividade e Mercados
Objetivo: Construir conhecimento sobre os fatores de competitividade empresarial frente às mudanças nos ambientes técnico, econômico e institucional e os desafios da contemporaneidade (e.g. inovação e aprendizagem, qualidade e meio ambiente), refletindo os desafios da conversão da produção científica em tecnologia, em técnica, sua incorporação nas decisões organizacionais, em suas várias escalas e dimensões, no cenário de competição da economia globalizada

2. Dados Gerais do Projeto

Título do Projeto (apresentar o título provisório do projeto de pesquisa) Máximo 3 linhas.

Data de início: _____ **Data final (prevista):** _____

Palavras-Chave (mínimo 3, máximo 5 palavras):
Esclarecimento: palavras-chave representam os temas principal e secundários que o projeto de pesquisa envolve.

2.1. Forma da “dissertação-projeto” (selecionar até duas (02) alternativas ou indicar outra forma)

Dissertação de Mestrado ()	Relatório Técnico ()	Projeto de Intervenção Organizacional ()	Projeto de Desenvolvimento Organizacional ()
Tecnologia em Gestão Pública ()	Manual/Protocolo ()	Norma ou Marco Regulatório ()	Desenho Curso de Formação Profissional ()

Outra (especifique): _____

2.2. Definição do campo empírico da Dissertação (selecionar uma das alternativas):

() Na organização na qual trabalha atualmente;
 () Envolvendo um conjunto de organizações, incluindo aquela na qual trabalha atualmente;
 () Outra organização que pretenda atuar (opção destinada apenas aos candidatos às vagas supranumerárias)

2.3. Resumo

Esclarecimento: Descrever a essência da proposta, de forma resumida. Sugere-se um texto de parágrafo único (entre 100 e 500 palavras) que traduza, de forma concisa a motivação, objetivo, metodologia que será utilizada para o desenvolvimento do projeto. Não utilize tabelas, quadros, figuras ou fórmulas. O resumo pode ser dividido da seguinte forma: Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados.

3. Dados complementares do projeto

<p>3.1. Objetivo geral Esclarecimento(s): O objetivo deve traduzir a finalidade maior do projeto refletindo a essência/finalidade da pesquisa e dos resultados esperados. Sempre inicie a definição dos objetivos com verbos no infinitivo (exemplo: conhecer, investigar, analisar, compreender, etc. <u>Até 4 linhas.</u></p>
<p>3.2. Objetivos Específicos Esclarecimento(s): Os objetivos específicos devem traduzir metas parciais da pesquisa que, ao serem cumpridas, levarão o projeto a alcançar o objetivo geral proposto. Tais objetivos devem informar as lacunas técnico-científicas que seu projeto de pesquisa visa preencher. Sugere-se definir entre três e cinco objetivos específicos apresentados na forma de itens (a); (b); (c); e (d).</p>
<p>3.3. Justificativa Esclarecimento(s): A justificativa é o espaço onde deve deixar clara a importância da proposta no âmbito acadêmico-científico e também no âmbito técnico/tecnológico. Dentre os diversos aspectos que precisam ser destacados, ressalta-se a importância de deixar claras as razões pelas quais o estudo proposto tem potencial de produzir contribuições para melhorar a gestão da organização onde atua. É fundamental que explicita a motivação pessoal e profissional para o desenvolvimento da pesquisa. <u>Até 20 linhas.</u></p>
<p>3.4. Revisão da literatura ou revisão do estado da arte (sobre o tema) Esclarecimento(s): Nessa seção a expectativa é que se construa um texto coerente onde são citadas as pesquisas correlatas que foram recentemente desenvolvidas sobre o tema e, se possível, as que estão em desenvolvimento. Referenciar os principais trabalhos científicos relativos à proposta, situando claramente o estado da arte buscando referências atualizadas (a maioria deve ter menos de cinco anos de publicado) e coerentes com os objetivos do projeto. Detalhar alguns aspectos teóricos que a literatura ressalta como mais relevantes e principalmente práticos (dando, assim, a essa breve revisão aderência ao perfil de mestrado profissional) ainda não discutidos de forma exaustiva e adequada pela literatura, identificando possíveis brechas que não foram exploradas e estabelecendo relação com sua proposição. (vinte citações para projetos de mestrado têm sido consideradas um número mínimo pelos manuais de normas acadêmicas). <u>Mínimo de 30 e máximo 40 linhas.</u></p>
<p>3.5. Método Esclarecimento(s): A descrição do método deve trazer, de forma explícita, uma proposta para orientar a sequência de atividades (etapas) de estudos que irão permitir o cumprimento dos objetivos propostos e a elaboração final da pesquisa. É importante buscar uma íntima relação entre as abordagens teóricas, o cronograma de atividades propostas e a metodologia. Os métodos devem traduzir “como”, ou seja, os meios para alcançar os objetivos específicos. Esse exercício o ajudará a ter um melhor dimensionamento do tempo associado a cada atividade e permite que reflita sobre a exequibilidade do projeto. <u>Mínimo 30 e máximo 40 linhas.</u></p>
<p>3.6. Resultados esperados, motivação e impactos previstos Esclarecimento(s): Este item deve detalhar o que se espera alcançar com o projeto proposto, ratificando a importância acadêmica destes resultados, levando em conta a possível publicação de artigos científicos para serem apresentados em congressos e até mesmo serem encaminhados para revistas qualificadas, a possibilidades de registro de propriedade intelectual (patentes, direitos autorais, registro de software, desenho industrial, etc.), a construção de proposta de intervenção que venha a contribuir para a melhor atuação da organização em que atua, além de outros produtos. <u>Até 20 linhas.</u></p>
<p>3.7. Limitações e viabilidade do projeto de pesquisa Esclarecimento(s): Apontar os pontos fortes e possíveis dificuldades para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa e relatar potenciais alternativas de superação (planos para solucionar os possíveis problemas). Procurar identificar e propor alternativas aos pontos críticos que possam comprometer a execução da proposta de trabalho. <u>Até 20 linhas.</u></p>
<p>3.8. Referências Esclarecimento(s): Listar, de acordo com norma técnica brasileira (ABNT), as referências citadas ao longo do texto, que devem ser atualizadas (lembre-se que a maioria deve ter menos de 5 anos) e coerentes com a proposta de trabalho apresentada. Observar que compõem as referências bibliográficas apenas os <u>artigos, livros, teses e outras fontes</u> que foram citados ao longo do texto (não deve incluir leituras que pretende fazer no desenvolvimento da pesquisa). <u>Apresentar, no mínimo, 20 referências.</u></p>

Observação Importante para os candidatos da parceria FLEM/UFBA: Consultar sugestões de possíveis temas de pesquisa indicados abaixo por **Linhas de Pesquisas do Programa**. Ainda que o enquadramento do projeto a um dos temas sugeridos não seja obrigatório, conhecer possibilidades de temáticas o ajudará a escolher seu objeto de estudo considerando as prioridades da organização compatível com o PPA 2024 – 2027 (<https://ppaparticipativo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/PPA-Versao-Web-1.pdf>). Ressalta-se que para o Programa serão bem-vindos temas novos pois possibilitarão ampliar e inovar nas proposições de análises. As sugestões de temas indicados abaixo são mais detalhadas pois têm por objetivo destacar os objetos da instituição, servindo, pois, como fonte de inspiração das prioridades que os candidatos devem priorizar.

Linha 1 - Administração Pública e Sociedade

- Empreendedorismo em organizações públicas
- Gestão e Planejamento Estratégico em Organizações Públicas
- Transparência Pública e Integridade Institucional
- Compartilhamento de Informações, Sigilo e Direito à Privacidade
- Gestão Fiscal e Financiamento Público no Brasil
- Democracia, Igualdade Racial e Desenvolvimento
- Gestão Orçamentária e Financeira na Administração Pública Federal
- Governança Pública na Administração Federal

Linha 2 - Estudos Organizacionais

- Fatores Motivacionais e Comprometimento dos Servidores Públicos
- Equipes Autogerenciáveis
- Liderança em Equipes Remotas
- Ambiente de Trabalho e Produtividade
- Análise do Clima Organizacional e Produtividade do Servidor Público
- Gestão de Talentos na Administração Pública
- Gestão de Conflitos, Relações Interpessoais e Produtividade
- Gestão e Desenvolvimento Organizacional
- Cultura, Estrutura Organizacional e Produtividade do Servidor Público

Linha 3 - Educação, Aprendizagem e Gestão

- Gestão do Conhecimento em Organizações Públicas
- Educação Fiscal e o Relacionamento com os Cidadãos
- Gestão de Capacitação Profissional Continuada na Administração Pública
- Gestão de Competências no Setor Público
- Gestão de Desempenho do Servidor Público
- Aprendizagem Organizacional e Organização de Aprendizagem em Organizações Públicas
- Gestão e Processos de Aprendizagens no Setor Público
- Design para o Ensino e Aprendizagem do Servidor Público

Linha 4 - Tecnologia, Competitividade e Mercados

- Metodologia de Roteirização de Procedimentos na Gestão Pública
- O Uso da Tecnologia da Informação na Gestão Pública
- Gestão de Tecnologia da Informação no Setor Público
- O Teletrabalho como Inovação da Gestão Pública
- Reengenharia em Processos Críticos em Organizações Públicas
- Governança Digital no Setor Público
- Gestão da Inovação no Setor Público

ANEXO 2. FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA PELA COMISSÃO AVALIADORA

Candidato(a):	
---------------	--

Critério	Significado	Nota (0 a 10)
1. Vinculação do tema com as linhas de pesquisa	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	
2. Campo empírico	O campo empírico do trabalho é relevante do ponto de vista prático para a organização onde atua, justificando a elaboração de um projeto de dissertação profissional.	
3. Título-provisório	O título apresenta clareza e aderência à linha e tema de pesquisa selecionado	
4. Apresentação Argumentada do projeto	A caracterização e definição do problema estão formuladas de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses/pressupostos bem definidos e fundamentados na sua aplicação prática.	
5. Clareza dos objetivos	Os objetivos do projeto estão claramente definidos e sintonizados com a caracterização e definição do problema de pesquisa.	
6. Adequação da metodologia	As estratégias metodológicas (incluindo unidade de análise e os instrumentos de coleta de dados) estão bem definidas e mostram-se adequados para abordar o problema do projeto e alcançar os objetivos do trabalho. Apresenta viabilidade para sua realização no tempo previsto para a conclusão do curso.	
7. Expectativas do trabalho	O projeto apresenta as expectativas (resultados esperados, motivação e impactos) em relação aos processos e aprendizagens e aponta desafios e como enfrentá-los.	
8. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.	
Nota (Média Aritmética Simples)		

() Nota A () Nota B () Nota C

ANEXO 3. FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Candidato(a): _____

A.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 50%)	Pontos por item	Pontuação Máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	[A1] Atuação em área técnica (por ano)	1	5		
	[A2] Atuação em cargo de coordenação/gerência (por ano)	2	10		
	[A3] Atuação em cargo de direção (por ano)	3	15		
	[A4] Participação em Conselho Superior e Conselho de Ética (por ano)	1	3		
	[A5] Participação em comissões ou comitês	1	3		
	[A6] Coordenação de cursos: extensão, graduação ou pós-graduação (por ano)	1	2		
	[A7] Docência em ensino de graduação ou pós-graduação (por disciplina)	1	5		
	[A8] Aprovação em concurso público – cargo nível superior	1	2		
	[A9] Aprovação em seleção pública – cargo nível superior	1	1		
	Subtotal A		46		
B.	EXPERIÊNCIA COM PESQUISA (PESO 10%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	[B1] Atuação em projetos de pesquisa SEM bolsa (por projeto com duração maior que um ano)	1	2		
	[B2] Atuação em projetos de pesquisa COM bolsa como PIBIC ou outras bolsas ofertadas por agências de fomento (por projeto com duração maior que um ano)	1	2		
	Subtotal B		4		
C.	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (PESO 20%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	[C1] Curso de graduação 2ª e 3ª concluído	2	4		
	[C2] Curso de especialização lato sensu concluído	3	6		
	[C3] Curso de mestrado stricto sensu concluído	4	8		
	Subtotal C		18		
D.	PRODUÇÃO ACADÊMICA/TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES (PESO 20%) Para esta seção será considerado apenas os últimos cinco anos	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	[D1] Artigos completos publicados em periódico de natureza científica (**)	5	5		
	[D2] Artigos completos apresentados em eventos organizados por sociedades/organizações de pesquisa na área de Administração (Angrad, Anpad, Anpcont, Abepro, SBFin, SBAP ou outras) ou por IES Públicas.	5	5		
	[D3] Elaboração de relatório técnico	3	9		
	[D4] Coordenação de cursos de curta duração ou eventos científicos ou técnicos	3	6		
	[D5] Participação como mediador, palestrante, consultor interno ou instrutor de cursos de curta duração ou de eventos científicos ou técnicos	2	6		
	[D6] Participação em cursos de curta duração ou em eventos científicos ou técnicos	1	4		
	Subtotal D		35		
TOTAL (Subtotal A x 0,5 + Subtotal B x 0,1 + Subtotal C x 0,2 + Subtotal D x 0,2) =		_____ pontos			

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independentemente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver; **(**)** Será considerada a pontuação do Qualis mais atual disponível na plataforma Sucupira; na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior pontuação disponível.

ANEXO 4. FORMULÁRIO PARA ARGUIÇÃO DO CANDIDATO PELA COMISSÃO AVALIADORA

Candidato(a): _____

Critérios	Significado	Avaliação	
		Peso	Nota (0 a 10)
1. Defesa do projeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa.	15%	
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do projeto de pesquisa.	15%	
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%	
3. Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%	
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%	
Total		100%	

OBSERVAÇÕES

() Nota A () Nota B () Nota C

ANEXO 5. TERMO DE COMPROMISSO (todos os candidatos)

Eu, _____, CPF nº _____, assumo o compromisso quanto ao cumprimento das tarefas, desenvolvimento e defesa do TCC, dentre outras atividades relacionadas ao curso, incluindo a disponibilidades para realização de atividades presenciais em Salvador/BA e à distância (remotas, online e EAD), sendo de minha responsabilidade, garantir o acesso de qualidade à internet e dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (integrados ou não) para realização do **Curso de Mestrado Profissional em Administração**, promovido pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), por meio do Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA),

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 6. TERMO DE COMPROMISSO (candidatos da parceria FLEM/UFBA)

Mestrado Profissional em Administração (MPA)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula Siape nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado na _____ e com exercício na _____, comprometo-me a frequentar, até a conclusão, o **Mestrado Profissional em Administração**, no período provável de fevereiro de 2024 a dezembro de 2026, promovido pela Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM).

Por este termo, firmo o compromisso de ressarcir ao erário o valor de até R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao investimento total do curso, por vaga, em caso de desistência injustificada, após o início da ação; reprovação por motivo de frequência; e desligamento por iniciativa da instituição promotora do evento, no caso em que o servidor demonstrar comportamento inadequado.

Comprometo-me ainda a atender os requisitos constantes, quando for o caso, o tema escolhido para o trabalho de conclusão de curso, assim que definido pelo servidor em conjunto com professores e/ou tutores, para fins de acompanhamento; apresentar ao titular de sua unidade, no decorrer do Programa de Pós-Graduação, informações que permitam o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos; e realizar apresentação do trabalho de conclusão do curso ou de projeto, junto ao titular da unidade, ressaltando as conclusões e aplicabilidade nas áreas de atuação do Governo do Estado da Bahia nos compromissos firmados no PPA 2024 – 2027.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura digital do servidor)

ANEXO 7. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Componente	C.H.	CR	Nat.
Contemporaneidade e Contexto das Organizações	30 h	2	OB
Gestão e Organização	30 h	2	OB
Gestão e Inovação	30 h	2	OB
Gestão e Projetos	30 h	2	OB
Projeto de Gestão Inovadora: Fundamentos e Concepção	30 h	2	OB
Optativa #1 - a ser definida pela Contratante	30 h	2	OP
Experiência de Gestão Inovadora	30 h	2	OB
Projeto de Gestão Inovadora: Métodos Quantitativos	30 h	2	OB
Projeto de Gestão Inovadora: Métodos Qualitativos	30 h	2	OB
Optativa #2 – a ser definida pela Contratante	30 h	2	OP
Optativa #3 - a ser definida pela Contratante	30 h	2	OP
Optativa #4 - a ser definida pela Contratante	30 h	2	OP
Pesquisa orientada I	15 h	1	AT
Projeto de Gestão Inovadora: Desenvolvimento e Qualificação	30 h	2	OB
Optativa #5 - a ser definida pela Contratante	30 h	2	OP
Pesquisa orientada II	15 h	1	AT
Projeto de Gestão Inovadora: Defesa e Compartilhamento	15 h	1	OB
Pesquisa orientada II	15 h	1	AT
Total CH	480 h	32	

As disciplinas optativas serão definidas pela Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM) e será obrigatória para todos os alunos.

As aulas serão realizadas de forma presencial e complementadas com atividades a distância da seguinte forma: cada disciplina terá 24 horas presenciais, 6 horas na modalidade síncrona/assíncrona, conformando o total de 30 horas.

As aulas presenciais serão realizadas na cidade de Salvador, Bahia em dias e horários a serem negociados com a FLEM.

ANEXO 8. ACESSO ÁREA DO CANDIDATO

Caro(a) Candidato(a)

Através dos passos a seguir você poderá acompanhar todas as publicações do processo seletivo que está participando.

1. Ao Clicar no link: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> irá se abrir a página abaixo



2. Em Pós-Graduação: clicar em **Stricto Sensu**



3. Clicar em **Processos Seletivos**

Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ACADÊMICO
ENSINO
PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

Cursos
Consulte os cursos de Mestrado/Doutorado oferecidos pela UFBA.

Processos Seletivos ←
Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

Área do Candidato - Processo Seletivo
Acesse a área do candidato e consulte detalhes de suas inscrições em processos seletivos

Componentes Curriculares
Consulte os detalhes e os programas dos componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação da UFBA.

Programas de Pós-Graduação
Conheça os programas de pós-graduação da UFBA.

Notícias e Comunicados
Não há notícias cadastradas

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22_1-20230530

4. Clicar em **Acesse a área do candidato** para acompanhar o processo seletivo para o qual realizou a inscrição

Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU

Caro visitante,
Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.
Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.
Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.
Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

→ Acesse a área do candidato

🌐: Acessar página do programa 🌐: Visualizar dados do processo seletivo

Curso	Nº Vagas	Período de Inscrições

Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao efetuar login você tem acesso à área do candidato com os dados da sua inscrição nos últimos processos seletivos que participou.
Para ter acesso é necessário o seu CPF ou passaporte (para candidatos estrangeiros) e a senha gerada pelo sistema.
Caso seja o seu primeiro acesso, clique em **Meu primeiro acesso** e uma senha será enviada para o e-mail cadastrado na sua última inscrição.

INFORME SEU CPF/PASSAPORTE E SENHA

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Senha:

[Meu primeiro acesso](#)
[Esqueci minha senha](#)

<< Voltar ao menu principal

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22_1-20230530